

PELA ORDEM

ANGELO AUGUSTO SANTI

asanti@jj.com.br

NOVA LEI PARA ADOÇÃO DE CÃES E GATOS

Na sessão ordinária que aconteceu ontem (22) na Câmara de Jundiaí, foi aprovado, com 13 votos favoráveis, o projeto de lei que altera a lei para adoção de animais, para incluir a obrigatoriedade da microchipagem de cães e gatos postos a adoção. O custo do microchip - por volta dos R\$100,00 - ficará por conta do doador. Com a microchipagem, será possível identificar o dono do animal em casos de abandono.

DIMINUIR O NÚMERO DE ABANDONOS

O vereador Cristiano Lopes (PSD) se posicionou a favor da nova lei para microchipagem de animais postos para adoção. “Mesmo aumentando o custo para as ONGs, irá diminuir no número de abandonos e de animais andando pelas ruas”, disse. Outro defensor da causa animal, vereador Leandro Palmarini (PV), não se pronunciou.

NOVA LEI QUE PREVÊ PRISÃO PERPÉTUA

Foi também aprovada a Moção de autoria do vereador Antônio Carlos Albino em apoio à PEC do deputado federal Sabino Castelo Branco, que prevê a aplicação da pena de prisão perpétua para pessoas condenadas por crimes hediondos e de sequestro de qualquer natureza. Em sua fala, Albino citou casos em que policiais são mortos, e a jovem assassinada que pedia ajuda após ter um pneu do seu carro furado.